

**INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVO DE FINANÇAS  
DO ESPÍRITO SANTO – IBEF-ES**

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES  
INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO 2018**

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES  
INTERNOS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Av. Nª Sª da Penha, 520 | 3º andar  
Ed. Quintão – Praia do Canto  
29055-131 – Vitória – ES

T: +55 (27) 3314 5610  
T: +55 (27) 98147-2000

[www.bakertillybr.com.br](http://www.bakertillybr.com.br)

Aos Administradores e Associados  
INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVO DE FINANÇAS  
DO ESPÍRITO SANTO – IBEF-ES  
Vitória - ES

Prezados senhores,

Como parte integrante de nossa auditoria das demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2018, apresentamos os comentários e recomendações sobre controles internos e procedimentos contábeis, decorrentes de aspectos ou assuntos que vieram ao nosso conhecimento quando da aplicação de determinados testes seletivos, de acordo com as normas de auditoria.

As recomendações e observações apresentadas são decorrentes de nossas observações na visita de auditoria das demonstrações contábeis de 2018, no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, e têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os procedimentos contábeis, propiciando à administração maior segurança sobre as transações realizadas.

Como nossos trabalhos foram realizados com base de testes, este relatório não constitui garantia de inexistência de erros ou imprecisões além daqueles mencionados. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas por futuros trabalhos.

Colocando-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.

Vitória, ES, 31 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "Wladimir Firme Zanotti".

Wladimir Firme Zanotti  
Contador CRC 1ES007326/O-5  
BAKER TILLY BRASIL-ES  
Auditores Independentes  
CRC 2ES000289/O-5

**INSTITUTO BRASILEIRO DE EXECUTIVO DE FINANÇAS  
DO ESPÍRITO SANTO – IBEF-ES**

**RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DE CONTROLES INTERNOS E  
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**1. SOLICITAR EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE FORNECEDORES COM A  
COMPETÊNCIA A QUE SE REFEREM.**

Verificamos que a nota fiscal nº 115 do fornecedor Uerlle da Costa Pereira foi emitida no exercício de 2019, informando ter como competência o mês de janeiro de 2019, embora seus serviços tenham sido utilizados no Prêmio Equilibrista realizado em 2018.

Dessa forma, não foi possível que a contabilidade registrasse este documento no exercício de 2018, quando ocorreu o seu fato gerador. Isto provoca superavaliação no resultado de 2018, bem como nas despesas de 2019 em R\$ 1.800.

Recomendamos que, quando ocorrer a emissão de notas fiscais de fornecedores discriminando competências indevidas, sejam envidados esforços para que o documento seja corrigido e contabilizado quando de sua real competência.

***Comentário da Administração:***

*“Vamos melhorar a rotina do processo para que esse fato não volte a acontecer no ano base de 2019.”*

**2. CONTABILIZAR OS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS, CONFORME DETERMINA A  
RESOLUÇÃO CFC Nº 1.409/12.**

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.409/12, 19, O trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Deste modo, sendo apresentado, tanto na Demonstração de Resultados do período, como em nota explicativa específica, como receita e custo de igual valor, no período em que ocorrerem, por tipo de atividade se esta for identificável.

***Comentário da Administração:***

*“O IBEF em conjunto com a UNICON, vai melhorar a rotina do processo para que as apropriações contábeis sejam feitas no ano base de 2019.”*

\* \* \*